



DECRETO Nº 2021/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o expediente nas repartições públicas municipais em caráter excepcional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa 2022, e dá outras providências.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e no intuito de permitir que os servidores assistam aos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Fifa/2022 e;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

DECRETA:

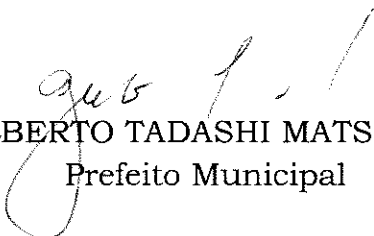
Art. 1º. Em caráter excepcional, o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa/2022, serão antecipados em 01 (uma) hora com relação ao horário dos jogos.

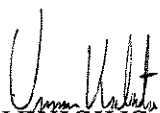
Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos atendimentos de serviços essenciais aos cidadãos como: Pronto Socorro, coleta de lixo, limpeza pública, vigilância, cemitério, defesa civil, serviços de ambulância e os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população e de interesse público, o qual deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para que ocorra o funcionamento ininterrupto à população.

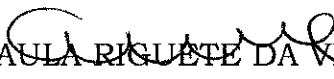
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal


VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração


PAULA RIQUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos